



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2024.  
OEP/389/2024

Senhor Presidente

Em atenção a Indicação nº 186/2024, de autoria da Vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”



Bebedouro/SP, 22 de março de 2024.

**OFÍCIO Nº 306/2024**

**ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 186/2024.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção a indicação em epígrafe, de lavra da DD. Vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações.

Trata-se de expediente oficial através da qual a DD. Vereadora indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja dada atenção à ventilação das acomodações do CEMEI Bernardina Ferreira de Andrade, localizado na Rua Paulo César Figueiredo, nº 1458, Jardim Alvorada, neste Município.

Primeiramente, cumpre-nos ressaltar que Secretaria Municipal de Educação – SEMEB segue diretrizes de forma a garantir que todos os espaços escolares da Rede Pública Municipal de Ensino sejam arejados por aberturas ou janelas específicas e determinadas para os fins climáticos almejados, bem como a instalação de ventiladores em pontos estratégicos, assegurando assim o ambiente escolar climatizado para auxílio ao eficaz processo de aprendizagem.

Entretanto, após a análise do teor da indicação e contato com a Gestão da Unidade Escolar, a Secretaria Municipal de Educação - SEMEB, através de sua Coordenadoria de Planejamento, Engenharia e Obras, esclarece que as providências necessárias para ampliação da ventilação nos espaços citados já foram iniciadas e contará com a devida instalação de ventiladores.

Sendo essas as informações a esclarecer, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGÉLICA LAINETTI MASSARO**  
Secretária Municipal de Educação  
RG. 30.378.013-7

Exmo. Sr.  
Lucas Gibin Seren  
DD. Prefeito Municipal  
BEBEDOURO/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JZ0ZW32KAX70B9PV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JZ0Z-W32K-AX70-B9PV**

